



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, **o Projeto de Lei N° 143/2022**, de autoria do Vereador Zé do Bode, que torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público ou Órgãos de Segurança, de casos onde haja indicativo de maus-tratos a idosos atendidos pelas redes públicas e privadas de saúde no município de Parauapebas e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está **APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.**

Parauapebas/Pa, 24 de outubro de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria n° 012/2021